

AZZAS 2154 S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 16.590.234/0001-76
NIRE 31.300.025.91-8 | Código CVM n.º 02234-9

AVISO AOS ACIONISTAS

AZZAS 2154 S.A. ("Companhia") comunica aos seus acionistas que, em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a distribuição de dividendos ("Dividendos") no montante total de R\$ 320.000.000,00 (trezentos e vinte milhões de reais), equivalente ao valor de R\$ 1,58474350000 por ação ordinária, nominativa, escritural e sem valor nominal de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria.

1. Terão direito aos Dividendos declarados as pessoas inscritas como acionistas da Companhia na data-base de 19 de dezembro de 2025, respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive.
2. As ações da Companhia serão negociadas *ex-direitos* ao recebimento dos Dividendos a partir de 22 de dezembro de 2025, inclusive.
3. O pagamento dos Dividendos no Brasil será realizado em moeda corrente nacional, em uma única parcela, em 30 de dezembro de 2025.
4. Não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a data de declaração dos Dividendos e a data do efetivo pagamento.
5. Na data do pagamento dos Dividendos, a Companhia creditará o Dividendo devido a cada acionista, segundo o número de ações ordinárias de sua titularidade na data-base de 19 de dezembro de 2025 (inclusive), na respectiva conta e domicílio bancário fornecido pelo acionista ao Itaú Corretora de Valores S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia.
6. Para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de "Banco/Agência/Conta Corrente", os valores relativos aos Dividendos somente serão creditados depois da atualização cadastral, nos prazos determinados pela Itaú Corretora de Valores S.A.
7. Os valores relativos aos Dividendos serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025, conforme aplicável.

8. Os acionistas cujas ações estão depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários terão seus Dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2025

ERIC ALEXANDRE ALENCAR

Diretor Financeiro, Corporativo e de Relações com Investidores

AZZAS 2154 S.A.

Publicly-held Company

Corporate Taxpayer ID (CNPJ) No. 16.590.234/0001-76

Company's Registry (NIRE) No. 31.300.025.91-8

NOTICE TO SHAREHOLDERS

AZZAS 2154 S.A. ("Company") hereby informs its shareholders that, at a meeting held on this date, the Company's Board of Directors approved the distribution of dividends ("Dividends") in the total amount of R\$ 320,000,000.00 (three hundred and twenty million reais), corresponding to R\$ 1.58474350000 per book-entry, registered, non-par value common share issued by the Company, excluding treasury shares.

1. The Dividends shall be paid to all shareholders registered on the record date of December 19, 2025, including trades executed up to and on such date.
2. The Company's shares will be traded ex-rights to the Dividends as of December 22, 2025, inclusive.
3. The Dividends will be paid in Brazilian currency, in a single installment, on December 30, 2025.
4. No monetary adjustment or interest shall accrue between the date the Dividends are declared and the date payment is effectively made.
5. On the Dividend payment date, the Company will credit to each shareholder the Dividend amount due, based on the number of common shares held on the record date of December 19, 2025 (inclusive), to the respective bank account and domicile provided to Itaú Corretora de Valores S.A., the institution responsible for the bookkeeping of the Company's shares.
6. For shareholders whose registration does not include their CPF/CNPJ number or the indication of "Bank/Branch/Checking Account," the corresponding Dividend amounts will only be credited after the registration is duly updated, within the deadlines established by Itaú Corretora de Valores S.A.
7. The amounts distributed as Dividends will be imputed to the minimum mandatory dividend for the fiscal year ending December 31, 2025, as applicable.
8. Shareholders whose shares are deposited with securities custodial service providers will have their Dividends credited in accordance with the procedures adopted by the respective custodial institutions.

Belo Horizonte, December 16, 2025

ERIC ALEXANDRE ALENCAR

Corporate Vice-President, Chief Financial Officer and
Investor Relations Officer